DECRETO Nº 766/97

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado, para os efeitos legais e jurídicos, o resultado do Concurso Público para a Guarda Municipal deste Município.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o artigo anterior, abaixo-relacionados, para comparecerem, no prazo de 5 (cinco) dais úteis, a partir da data da publicação deste Decreto, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado à Av. Brasil nº 1.082, munidos de todos os documentos:

01 - Adriano José da Silva Faria
02 - Ana Regina Pereira
03 - Carlos José da Costa
04 - Janete da Silva
05 - Roberto Carlos Granado
06 - Paulo Roberto Francisco
07 - Marcos Paulo Pereira
08 - Sílvio Destro
09 - Crislene Donato dos Santos
10 - Eurico Francisco de O. Filho
11 - Viviane Rosseto da Cruz
12 - Sérgio Berto
13 - Izaías Oliveira de Almeida
14 - Luciano Marques Bezerra
15 - Ricardo Antônio Marcusso
16 - Wagner Barbosa do Prado
17 - José Antônio Jordão
18 - Cláudio Vicente Dutra
19 - Edson Manoel da Silva
20 - Antônio Rocha Aguiar
21 -Juliana de Almeida Silva
22 - Luiz Carlos Batistela
23 - Flávia Panichi Néia
24 - Márcio de Jesus A. Primo
25 - Márcio Aparecido Batista
26 - Rubiano da Silva Cipriano
27 - Sérgio Justo
28 - Eli Rezende Lourenço
29 - Adriana Cândida da Silva
30 - Carlos Mazaroto
31 - Valter Donizete Bernucci
32 - Aluízio Zenovelo
33 - Valdomiro César X. da Costa
34 - Fabrício Ramos F. Stabelini
35 - Esdres Maria Brandão Maia
36 - Rodrigo Corrêa Maria

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de abril de 1997.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm